



## AUTORIZAÇÃO

**Fundamentação Legal:**  
**Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII**

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços de assessoria de comunicação, imprensa e alimentação de plataformas web, site oficial, com conteúdos para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo legislativo Municipal de Ipubi-PE.

IPUBI-PE, 24 de janeiro de 2025.



**DAMAZIO SIQUEIRA SILVA**  
PRESIDENTE